

I.1. METODOLOGIA E ESTRUTURA DO PDM

I.1.1. MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADAS

A revisão do PDM, como é o caso do PDMFA, que no contexto atual compreende um processo de elaboração integral, reveste-se de alguma complexidade, concorrendo para esta condição, entre outras:

1. as múltiplas temáticas a abordar e integrar;
2. a necessária compatibilização daquelas temáticas, nem sempre convergentes e compatíveis, sobretudo quando múltiplos interesses setoriais (sobretudo públicos) se tocam e se conjugam e sobrepõem no espaço, por vezes de forma antagónica;
3. um quadro jurídico denso, em permanente mudança, nem sempre de fácil articulação e compreensão, por vezes vago e aberto à discricionariedade de interpretações;
4. a diferença de linguagens e abordagens institucionais e/ou de técnicos que se entrecruzam com uma convergência difícil, por vezes estranguladoras do prosseguimento linear dos trabalhos.

Não é assim um processo que se reduz a uma mera execução técnica, em gabinete conducente a responder linearmente aos termos de referência, caderno de encargos e quadro jurídico enquadrador, que culmina com a elaboração dos relatórios e das respetivas peças gráficas obrigatórias. O “exercício” de elaboração/revisão de um PDM é substantivamente mais imbricado, carecendo desde o início de ser observado como um todo mas, enquanto projeto, separado por partes para reduzir a complexidade. É, em rigor, um processo-tarefa que além de exigir uma forte acuidade técnica e científica, com caráter multidisciplinar e multiescalar com o território como pano de fundo, requer ainda um elevado empenho na integração de informação e de visões multidisciplinares, em particular das partes

interessadas – desde logo e em especial as que integram a Comissão Consultiva (CC)¹ -, com as quais é preciso um diálogo permanente de concertação e retroação. Ademais, decorre (quase) permanentemente com base num quadro legal dinâmico e que não gera estabilidade e segurança no conhecimento, nem sempre de fácil articulação e às vezes não transparente.

É com este pano de fundo e tendo em vista a ambição e os objetivos colocados que se propõe uma abordagem metodológica no processo de revisão do PDMFA, assente em sete (7) grandes linhas orientadoras, como se pode ver na Figura I.1.1.

Figura I.1.1. Linhas orientadoras da revisão do PDMFA



¹ Regulada através da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro.

I.1.2. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PDM

ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO MATERIAL

O PDMFA é organizado em **volumes** que integram diversas **partes**, sendo que cada uma corresponde a temáticas técnico-científicas comuns. Estas, por sua vez, decompõem-se em **capítulos**, que compreendem, para além do **texto**, todos os outros elementos que o apoiam, como sejam, **figuras** (mapas/cartas, gráficos, imagens, fluxogramas, diagramas, fotografias), e **quadros** (tabelas/quadros estatísticos ou outros).

Todos os elementos do plano que apoiam o texto, *i.e.*, figuras ou quadros, são numerados sequencialmente dentro do capítulo onde se integram, antecedendo ao número da figura ou quadro o respetivo número do capítulo tendo em vista facilitar a localização de qualquer parte no todo a que pertence.

O PDMFA será constituído por **dois grandes blocos de trabalho**, divididos em 11 partes fundamentais (*vd.* Figura I.1.2):

Figura I.1.2. Organização global do PDMFA (simplificada)

	VOLUMES	PARTES
1.º BLOCO	I	I. DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO
		II. DO ENQUADRAMENTO TERRITORIAL AO QUADRO DE REFERÊNCIA
	II	III. SISTEMA BIOFÍSICO E AMBIENTAL
	III	IV. DA DEMOGRAFIA À SOCIOECONOMIA
	IV	V. SISTEMA URBANO E LINHAS ESTRUTURANTES

2. ^a BLOCO	V	VI. PATRIMÓNIO
	VI	VII. DO ESTADO DO ORDENAMENTO À ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO
	VII E VIII	VIII. PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO
	IX	IX. REGULAMENTO
	X	X. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
	XI	XI. ELEMENTOS COMPLEMENTARES

1. o **primeiro** grande bloco de trabalhos compreenderá seis partes fundamentais, nomeadamente a PARTE I relativa à **contextualização do plano**; a PARTE II com o enquadramento territorial e o quadro de referência; as PARTES III a VI relativas à **caracterização** do concelho em termos dos fenómenos que permitem perceber e apreender a realidade da situação existente do ponto de vista biofísico, socioeconómico, demográfico, sistema urbano e património; e a PARTE VII, relativa ao **estado do ordenamento do território, diagnóstico** e concretização da **estratégia** para o desenvolvimento e **modelo de ordenamento**;

2. o **segundo** grande bloco de trabalhos materializar-se-á em quatro partes essenciais: a PARTE VIII que respeita à **concretização da proposta** de ordenamento propriamente dita e a tudo o que a envolve, *i.e.*, da planta de ordenamento e condicionantes à avaliação da compatibilidade e conformidade do plano, até à programação da sua execução e monitorização; a PARTE IX que compreende o Regulamento; a PARTE X que integra os relatórios relativos à Avaliação Ambiental; e a PARTE XI que integra os “elementos complementares” do plano, ou seja, os anexos.

